



SE+H

SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA  
OTIMIZADA  
HOSPITALAR

Somos uma empresa que atua na área de Engenharia Hospitalar aplicando e desenvolvendo práticas gerenciais e manutenções seguras as tecnologias de saúde, contribuindo para a melhoria do cuidado ao paciente.



## Por que contratar?

Além de atender a legislação vigente no Brasil (RDC 02/2010), o Engenheiro Clínico é o profissional mais indicado para gerenciar e cuidar dos recursos tecnológicos de um Estabelecimento Assistencial de Saúde e a equipe SEOH conta com Engenheiro Clínico com mais de 10 anos de experiência em Gestão Hospitalar, acreditação (ONA e ISO) e Certificações, sendo responsável pela implantação, implementação e gerenciamento dos equipamentos médicos em diversos hospitais de grande e médio porte.

## Serviços realizados:

- . Gestão do Parque Tecnológico
- . Consultoria em Aquisição de Equipamentos
- . Consultoria para Elaboração do Plano de Gestão em Equipamentos Médicos
- . Consultoria em Acreditação
- . Calibração de Equipamentos
- . Manutenções Preventivas
- . Manutenções Corretivas

# Desenvolvemos práticas às **tecnologias de saúde.**

A equipe SEOH conta com Engenheiro Clínico com mais de 10 anos de experiência em gestão hospital, acreditação (ONA e ISO) e certificações, sendo responsáveis pela implementação e gerenciamento dos equipamentos médicos assistenciais em diversos hospitais de grande e médio porte.

## **SEOH**



## **MISSÃO**

Desenvolver uma gestão de tecnologia em saúde com foco na excelência, melhoria contínua e inovação, contribuindo para a segurança na assistência aos pacientes.



## **VISÃO**









Ser uma empresa comprometida na gestão de tecnologia em saúde reconhecida pela qualidade, responsabilidade e por trabalhar constantemente para colaborar com o empreendimento de seus clientes, sendo referência no estado de Goiás até 2025.



## **VALORES**

- . Ética;
- . Competência;
- . Integridade;
- . Inovação;
- . Qualidade;
- . Responsabilidade.

# Diferenciais da empresa

-  Excelência no atendimento;
-  Redução de custo;
-  Transparência na gestão;
-  Equipe qualificada;
-  Atendimentos as normas e creditações;
-  Melhoria contínua dos processos;
-  Liderança na Gestão;
-  Indicadores reais auxiliando na tomada de decisões.

## Dados gerais da empresa

**Razão Social:** SEOH Serviço de Engenharia Hospital

**CNPJ:** 36.119.800/0001-73

**Endereço:** Rua C 214, 283, Qd. 504, Lt. 09, Sala 03,  
Jardim América, Goiânia-GO74.270-270

**Inscrição estadual:** Isento

**Telefone:** 62 9 8551.0751

**E-mail:** renata.seoh@gmail.com

**Representante legal:** Renata Vila Verde D. Garrote

# Diferenciais *da empresa*

SELO DE QUALIFICAÇÃO

ONA 

CONQUISTAMOS  
O SELO DE  
QUALIFICAÇÃO

ONA   
Organização Nacional de Acreditação



**Proposta**  
*comercial*

# PROPOSTA

## 122



SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 36.119.800/0001-73  
AVENIDA ITÁLIA, 1987  
JARDIM EUROPA, GOIÂNIA  
FONE(S)  
GOIÂNIA, 09/07/2024

À/AO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
CNPJ 35.840.659/0001-30  
RODOVIA BR-364, SETOR FRANCISCO ANTÔNIO:  
CIDADE: JATAÍ UF: GO CEP: 75801-615  
FONE: 55 64 9654-8784  
ATT:

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Serviços				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA CAPELA FLUXO MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM SUBSTITUIÇÃO DOS FILTROS  MICROBIOLOGIA	1	1.500,00		1.500,00
2 MANUTENÇÃO CORRETIVA CENTRÍFUGA MARCA EPPENDORF MODELO 5415C SERIE 5415 GENÉTICA	1	550,00		550,00
3 MANUTENÇÃO CORRETIVA DESTILADOR DE ÁGUA GENÉTICA	1	770,00		770,00
4 MANUTENÇÃO CORRETIVA INCUBADORA MARCA CIENLAB MODELO BODDIGITAL  VIROLOGIA	1	500,00		500,00
5 MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALANÇA MARCA BEL SERIE T1101655 MODELO M214A  FÍSICA	1	1.020,00		1.020,00
6 CALIBRAÇÃO BALANÇA MARCA BEL SERIE T1101655 MODELO M214A  FÍSICA	1	160,00		160,00

APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, O CLIENTE DEVERA INFORMAR (POR ESCRITO), QUAIS OS PONTOS E ESCALAS QUE DEVER A SER CALIBRADO (S) INSTRUMENTO(S) EM QUESTÃO. NA FALTA DESTA INFORMAÇÃO, RESERVAMO-NOS O DIREITO DE EXECUTAR A CALIBRAÇÃO E/OU ENSAIO CONFORME PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO E/OU ENSAIO DO LABORATÓRIO.

CASO O EQUIPAMENTO APRESENTE ERRO NA QUALIFICAÇÃO, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL REALIZAR O AJUSTE DO EQUIPAMENTO, O CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO SERÁ EMITIDO COM OS VALORES OBTIDOS, SENDO COBRADO O VALOR CORRESPONDENTE A CALIBRAÇÃO. ENTRETANTO, O AJUSTE NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DE CALIBRAÇÃO.

OS EQUIPAMENTOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DE TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA CALIBRAÇÃO.

O SERVIÇO E OS CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 5 DIAS UTEIS APÓS O RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS.

OS PADRÕES UTILIZADOS SÃO CALIBRADOS EM LABORATÓRIOS ACREDITADOS, PERTENCENTES A RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO) OU OUTRAS REDES INTERNACIONAIS.

NOSSOS TÉCNICOS NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A DESMONTAR, MONTAR OU PARAR MÁQUINAS E NEM PAINÉIS PARA RETIRADA DE INSTRUMENTOS PARA CALIBRAÇÃO.

O ITEM DE CALIBRAÇÃO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NA HORA/DIA AGENDADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL CONCLUIR O SERVIÇO, EM SUA TOTALIDADE, DEVIDO A ALGUMA INDISPONIBILIDADE DO CLIENTE, COMO NÃO PARADA DE MÁQUINA OU IMPOSSIBILIDADE DE ACOMPANHAR O TÉCNICO.

7 CALIBRAÇÃO PIPETA 5 100,00 500,00  
LABFISH

APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, O CLIENTE DEVERA INFORMAR (POR ESCRITO), QUAIS OS PONTOS E ESCALAS QUE DEVER A SER CALIBRADO (S) INSTRUMENTO(S) EM QUESTÃO. NA FALTA DESTA INFORMAÇÃO, RESERVAMO-NOS O DIREITO DE EXECUTAR A CALIBRAÇÃO E/OU ENSAIO CONFORME PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO E/OU ENSAIO DO LABORATÓRIO.

CASO O EQUIPAMENTO APRESENTE ERRO NA QUALIFICAÇÃO, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL REALIZAR O AJUSTE DO EQUIPAMENTO, O CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO SERÁ EMITIDO COM OS VALORES OBTIDOS, SENDO COBRADO O VALOR CORRESPONDENTE A CALIBRAÇÃO. ENTRETANTO, O AJUSTE NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DE CALIBRAÇÃO.

OS EQUIPAMENTOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DE TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA CALIBRAÇÃO.

O SERVIÇO E OS CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 5 DIAS UTEIS APÓS O RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS.

OS PADRÕES UTILIZADOS SÃO CALIBRADOS EM LABORATÓRIOS ACREDITADOS, PERTENCENTES A RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO) OU OUTRAS REDES INTERNACIONAIS.

NOSSOS TÉCNICOS NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A DESMONTAR, MONTAR OU PARAR MÁQUINAS E NEM PAINÉIS PARA RETIRADA DE INSTRUMENTOS PARA CALIBRAÇÃO.

O ITEM DE CALIBRAÇÃO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NA HORA/DIA AGENDADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL CONCLUIR O SERVIÇO, EM SUA TOTALIDADE, DEVIDO A ALGUMA INDISPONIBILIDADE DO CLIENTE, COMO NÃO PARADA DE MÁQUINA OU IMPOSSIBILIDADE DE ACOMPANHAR O TÉCNICO.

<b>Subtotal</b>	5000
<b>Condições Gerais</b>	

Frete: FOB

Forma de Pagamento: 30 DIAS NO BOLETO

Validade da Garantia: 30 dias

Validade da Proposta: 90 dias

<b>Total</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
--------------	---------------------

Situação: **AGUARDANDO APROVAÇÃO**

Em caso de aprovação deste orçamento, favor enviar o mesmo por fax/e-mail, preenchido e assinado.

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Aprovado por:	Em: / /

Ficamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por ANA CAROLINE PAZETO GARCEZ:340280418860  
418860  
Dados: 2022.12.19 10:42:59 -03'00'

ANA CAROLINE PAZETO GARCEZ

Engenheiro(A) Clínico(A)



SE+H

SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA  
OTIMIZADA  
HOSPITALAR



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.119.800/0001-73 DUNS®: 926064153  
Razão Social: SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA OTIMIZADA HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/04/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2024
Receita Municipal	Validade:	09/11/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.119.800/0001-73 DUNS®: 926064153  
Razão Social: SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA OTIMIZADA HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2025

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/03/2025  
Código de Controle: A48820A4F7AB7650

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/11/2024  
Código de Controle: 2024100503545494043933

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/04/2025  
Código de Controle: 725023922024



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/10/2024 08:22:38

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **36.119.800/0001-73**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.119.800/0001-73

Certidão nº: 46167567/2024

Expedição: 01/07/2024, às 15:25:18

Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.119.800/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.119.800/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/01/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA OTIMIZADA HOSPITALAR</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ITALIA</b>	NÚMERO <b>1987</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA109 LOTE 24 CASA 2</b>
--------------------------------	-----------------------	--

CEP <b>74.325-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD EUROPA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RENATAENGLIN@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 8551-0751/ (62) 8253-7002</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/01/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **17:37:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 36.119.800/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:40 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **5BDD.AC86.492F.5B70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 47440963**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

**SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ

**36.119.800/0001-73**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.616.812.147**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 OUTUBRO DE 2024**

**HORA: 15:9:48:9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
POSITIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 401.757-6**

Prazo de Validade: até 09/11/2024

CNPJ: 36.119.800/0001-73

**Certifica-se** que até a presenta data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS (AJUIZADOS OU NÃO)** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158 inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso III, e parágrafos 4º e 7º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 12 DE AGOSTO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.119.800/0001-73  
**Razão Social:** SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR L  
**Endereço:** AV ITALIA 1987 QD109 LT24 CS2 / JARDIM EUROPA / GOIANIA / GO / 74325-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2024 a 03/11/2024

**Certificação Número:** 2024100503545494043933

Informação obtida em 07/10/2024 16:05:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>1.635.986,88D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.237.630,75D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>644.763,02D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>348.671,22D</b>
CAIXA GERAL	348.671,22D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>102.795,36D</b>
BANCO DO BRASIL	9.422,86D
BANCO C 6	4,98D
BANCO ITAU	93.367,52D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>193.296,44D</b>
APLICAÇÃO CDB	97,35D
APLICAÇÃO XP	193.199,09D
<b>CLIENTES</b>	<b>174.951,01D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>174.951,01D</b>
CLIENTES DIVERSOS	174.951,01D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>417.916,72D</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>13.875,00D</b>
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	13.875,00D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>4.071,75D</b>
FGTS A COMPENSAR	2.017,26D
IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.381,28D
IOF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	673,21D
<b>ADIANTAMENTOS A COLIGADOS A SOCIOS</b>	<b>379.639,11D</b>
RENATA VILA VERDE GARROTE	263.145,53D
ANA CAROLINE PAZETO GARCEZ	116.493,58D
<b>REMESSA</b>	<b>0,00</b>
REMESSA PARA CONCERTO	47.540,00C
RETORNO REMESSA PARA CONCERTO	47.540,00D
<b>DESPESAS APROPRIAR AT</b>	<b>20.330,86D</b>
JUROS APROPRIAR AT	19.315,25D
SEGUROS APROPRIAR	1.015,61D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>395.981,49D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>16.356,86D</b>
<b>JUROS A APROPRIAR</b>	<b>16.356,86D</b>
JUROS APROPRIAR	16.356,86D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>379.624,63D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>2.559,20D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.559,20D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>194.512,63D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	194.512,63D
<b>VEÍCULOS</b>	<b>237.800,00D</b>
VEÍCULOS	237.800,00D
<b>RECURSOS NATURAIS</b>	<b>6.516,48D</b>
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO	6.516,48D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>61.763,68C</b>
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	341,28C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	25.752,43C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	35.669,97C
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>2.374,64D</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>2.374,64D</b>
<b>COMOTADO</b>	<b>2.374,64D</b>
BENS RECEBIBOS EM COMODATO	2.374,64D
<b>PASSIVO</b>	<b>1.635.986,88C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>434.311,48C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>7.775,95C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>7.775,95C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	7.775,95C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>33.004,93C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>33.004,93C</b>
ISS RETIDO A RECOLHER	475,01C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	32.529,92C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>170.371,86C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>58.439,83C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	47.054,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.047,26C
FÉRIAS A PAGAR	3.338,57C
BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR	3.000,00C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>13.078,25C</b>
INSS A RECOLHER	8.483,68C
FGTS A RECOLHER	4.594,57C
<b>PROVISÕES</b>	<b>98.853,78C</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	58.957,45C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	32.995,53C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.261,24C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.639,56C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>2.173,56C</b>
<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>2.173,56C</b>
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.173,56C
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>220.985,18C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>110.354,61C</b>
BB GIRO PRONAMPE	110.354,61C
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>110.630,57C</b>
FINANCIAMENTO BANCO FINASA	48.984,71C
FINANCIAMENTO DE VEICULO	61.645,86C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.199.300,76C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>300.000,00C</b>
RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE	289.500,00C
ANA CAROLINE PAZETO GARCEZ	10.500,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>893.363,08C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>893.363,08C</b>
LUCROS ACUMULADOS	893.363,08C
<b>AJUSTES DO EXERCICIO</b>	<b>5.937,68C</b>
<b>AJUSTES DO EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>5.937,68C</b>
AJUSTES DO EXERCICIO ANTERIOR	5.937,68C
<b>PASSIVA COMPENSADO</b>	<b>2.374,64C</b>
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>2.374,64C</b>
<b>COMOTADO PASSIVA</b>	<b>2.374,64C</b>
BENS A DEVOLVER EM COMODATO	2.374,64C

RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 004.589.641-07

MARCELLO PIMENTA DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - GO sob o No. 015740  
CPF: 001.534.661-70



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **36.119.800/0001-73**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:24:34 do dia 23/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4TOK231024082434

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/10/2024 às 08:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.119.800/0001-73.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6718.DD13.1295.C707 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**05ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SEOH SERVIÇOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 36.119.800/0001-73**

**Ementa:**

**A: Inclusão Objeto;**

**B: Retirada ou Falecimento do Sócio;**

**C: Dos Lucros.**

**RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE**, brasileira, solteira, engenheira, natural da cidade de Goiânia-GO, filha de Ubiramar Silva Garrote e Clevia Ferreira Silva Garrote, data de nascimento 10/09/1984, portadora da carteira de identidade profissional nº 14910/D-GO, expedida por CREA/GO em 19/04/2017, e CPF nº 004.589.641-07, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO, na Rua T-27, nº 190, QD.24, LT. 08 a 11, Apto.304, Setor Bueno, CEP: 74.210-030;

**ANA CAROLINE PAZETO GARCEZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira, natural de Uberlândia-MG, filha de Lindomar Dante Pazeto e Solange de Fátima Oliveira Pazeto, data de nascimento portadora da cédula de identidade nº 377945481 expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF nº 340.284.188-60, residente e domiciliada na Rua 242, nº 53, apto 1501B cedro, cond. Residencial reserva Jaraguá, vila Monticelli, Goiânia-GO, CEP: 74.655-370.

Únicas sócias da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada SEOH SERVIÇOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ nº 36.119.800/0001-73, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE n.52204863441, sediada na Av. Itália, Qd.109, Lt 24, casa 2, nº 1987, Jardim Europa, Goiânia-GO, CEP: 74.325-110, resolvem, promover alteração no contrato social, no seguinte termo:

### **CAPITULO I – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**CLÁUSULA 1ª. Fica alterado o objeto social da Matriz que passa a ser:**

Serviços de engenharia; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Construção de edifícios, Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Instalação e manutenção elétrica; Obras de acabamento da construção; Obras de instalações em construções; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

**CLÁUSULA 2ª. Fica alterado da retirada ou falecimento de sócio.**

Retirando-se, falecendo ou interditada a sócia majoritária, a sociedade poderá ou não continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz, desde que autorizados legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros/sucessores e demais sócios na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA 3ª.** Retirando-se, falecendo ou interditada a sócia minoritária, os herdeiros/sucessores da mesma não se tornarão sócios e a sociedade, após a liquidação do Balanço Patrimonial, entregará aos herdeiros/sucessores o valor correspondente à participação da sócia retirante/falecida/interditada. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros/sucessores na proporção das quotas da sócia retirante/falecida/interditada.

**CLÁUSULA 4ª.** – O exercício social coincidir com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**Paragrafo Primeiro** – A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Paragrafo Segundo** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA 5ª.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA 6ª.** Em virtude da presente consolidação, fica alterado o Contrato Social que passa a ter nova redação conforme a seguir.

**CONTRATO SOCIAL  
SEOH SERVIÇOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 36.119.800/0001-73**

**RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE**, brasileira, solteira, engenheira, natural da cidade de Goiânia-GO, filha de Ubiramar Silva Garrote e Clevia Ferreira Silva Garrote, data de nascimento 10/09/1984, portadora da carteira de identidade profissional nº 14910/D-GO, expedida por CREA/GO em 19/04/2017, e CPF nº 004.589.641-07, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO, na Rua T-27, nº 190, QD.24, LT. 08 a 11, Apto.304, Setor Bueno, CEP: 74.210-030;

**ANA CAROLINE PAZETO GARCEZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira, natural de Uberlândia-MG, filha de Lindomar Dante Pazeto e Solange de Fátima Oliveira Pazeto, portadora da cédula de identidade nº 377945481 expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o Nº 340.284.188-60, residente e domiciliada na Rua 242, nº 53, apto 1501B cedro, cond. Residencial reserva Jaraguá, vila Monticelli, Goiânia-GO, CEP: 74.655-370.

#### **CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial: **SEOH SERVIÇOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA**, e usa a expressão **SEOH SERVIÇOS DE ENGENHARIA OTIMIZADA HOSPITALAR** como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II – DA SEDE**

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Av.Itália, QD.109, LT.24, Casa 2, Nº 1987, Jardim Europa, Goiânia-GO, CEP: 74.325-110.

#### **CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de engenharia; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Construção de edifícios, Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Instalação e manutenção elétrica; Obras de acabamento da construção; Obras de instalações em construções; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

#### **CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

O início das atividades em 24/01/2020 do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA V – DO CAPITAL**

O Capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos MIL) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, formado em 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

<b>NOME</b>	<b>COTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>	<b>%</b>
RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE	289.500	R\$ 289.500,00	96,5%
ANA CAROLINA PAZETO GARCEZ	10.500	R\$ 10.500,00	3,5%
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>100,00%</b>

## **CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pela sócia **RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE**, que representa legalmente a sociedade e assina individualmente e representa ativa e passivamente, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objetivo social.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## **CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apuradas.

## **CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## **CLÁUSULA IX – DO PRÓ – LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao termino de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**Paragrafo Primeiro** – A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Paragrafo Segundo** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

## **CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DA SÓCIA MAJORITÁRIA**

Retirando-se, falecendo ou interditada a sócia majoritária, a sociedade poderá ou não continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz, desde que autorizados legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros/sucessores e demais sócios na proporção de suas quotas.

## **CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DA SÓCIA MINORITÁRIA**

Retirando-se, falecendo ou interditada a sócia minoritária, os herdeiros/sucessores da mesma não se tornarão sócios e a sociedade, após a liquidação do Balanço Patrimonial, entregará aos herdeiros/sucessores o valor correspondente à participação da sócia retirante/falecida/interditada. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros/sucessores na proporção das quotas da sócia retirante/falecida/interditada.

## **CLÁUSULA XIII – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## **CLÁUSULA XIV – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor da suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## **CLÁUSULA XV – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia-GO, para qualquer ação fundada e para o exercício de direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Contrato Social, e assinam digitalmente o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia – GO, 07 de março de 2023.

**RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE**  
Sócia-Administradora  
CPF nº 004.589.641-07

**ANA CAROLINE PAZETO GARCEZ**  
Sócia  
CPF nº 340.284.188-60



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEOH SERVIÇOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00458964107	RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE
34028418860	ANA CAROLINE PAZETO GARCEZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 15:43 SOB Nº 2022234431.  
PROTOCOLO: 222234431 DE 15/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303525600. CNPJ DA SEDE: 36119800000173.  
NIRE: 52204863441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.  
SEOH SERVIÇOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **275042/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE

**Títulos:** ENGENHEIRA ELETRICISTA E ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1006595970

CPF: \*\*\*.589.64\*.-\*\*

Número da Carteira: 14910/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/09/2008

Data de Registro no Crea-GO: 22/09/2008

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRA ELETRICISTA**

Data de Inclusão: 22/09/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

**PÓS-GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 09/04/2024 12:24:55.

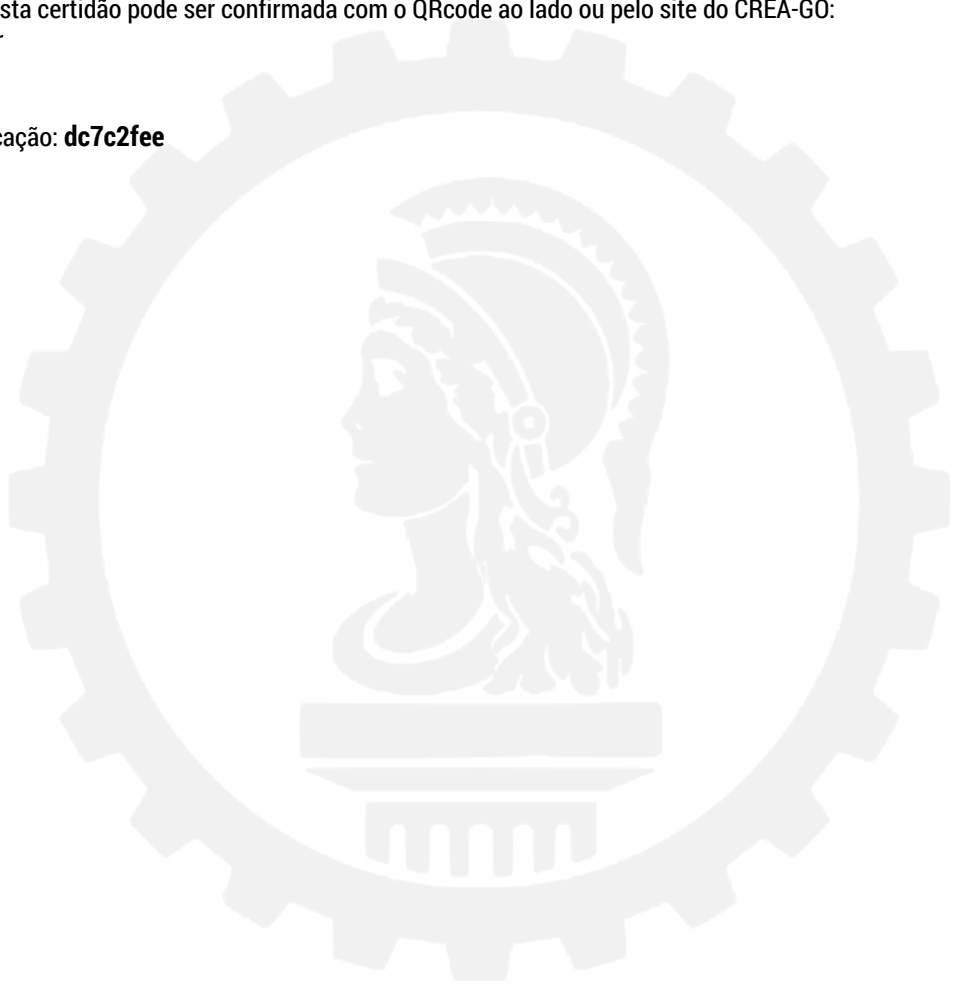
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **dc7c2fee**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Número da Certidão: **406068/2024**

Validade: **31/05/2024**

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS** que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**CERTIFICAMOS**, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

**Fantasia:** SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA OTIMIZADA HOSPITALAR

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 300.000,00

CNPJ: 36.119.800/0001-73

Registro: 29982/RF

Registro no Crea-GO: 06/05/2020

**ENDEREÇO**

Rua C214 Sala 03 QD: 504 LT: 09

CEP: 74270270

Cidade: Goiânia

Bairro: Jardim America

UF: GO

**OBJETIVOS SOCIAIS**

SERVICOS DE ENGENHARIA; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO E SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO. E EXERCERA AS SEGUINTE ATIVIDADES: CNAE N 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA CNAE N 3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE CNAE N 3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO CNAE N 3312-1/04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS CNAE N 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE N 7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CNAE N 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR CNAE N 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE**

**Título: Engenheira Eletricista e Engenheira de Segurança do Trabalho**

Data de Admissão: 06/05/2020

RNP: 1006595970

ART. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

**GUILHERME MORAIS SPINDOLA**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 13/11/2023

RNP: 1017153060

ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/66; ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, COM RESTRIÇÕES EM: PORTOS e RIOS E CANAIS NAVEGÁVEIS.

**EDSON PLINIO DOS SANTOS FILHO**

**Título: Engenheiro Mecânico**

Data de Admissão: 11/12/2023

RNP: 1022148583

Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 12 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 e do Confea.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 06/05/2024 13:53:25.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

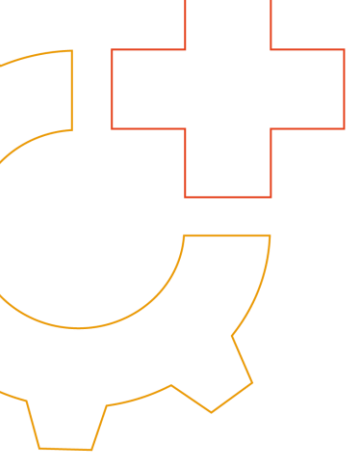
[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b05048d0**





## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa SEOH Serviços de Engenharia Otimizada Hospitalar, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Goiânia, 22 de outubro de 2024



Documento assinado digitalmente

**KAMILLA DUARTE BROM**

Data: 22/10/2024 15:53:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **36.119.800/0001-73**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

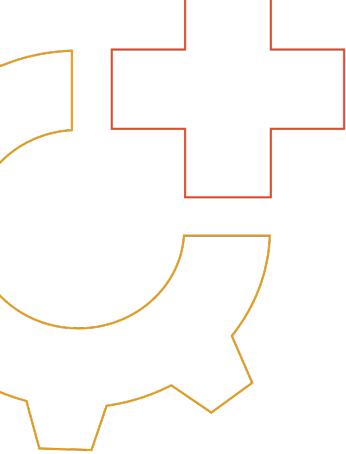
**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (07/10/2024).

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....:51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29  
Total.....:69,94  
Data Receita.....:07/10/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 688844865



## PROCURAÇÃO

Na qualidade de responsável legal pela empresa SEOH SERVIÇOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, com sede na Av ITÁLIA, N°1987 qd109, Lt 24, setor Jardim Europa, Goiânia-GO, CEP: 74325.110, inscrita no CNPJ n. 36.119.800/0001-73, por seu representante legal abaixo identificado, CREDENCIA o Sra Kamilla Duarte Brom, RG n. 1184327-6 SJ - MT, inscrito no CPF sob o n. 931.098.221-72, Brasileira, Solteira, Analista em Licitações, para representá-la perante a Órgãos Federais, Estaduais, Municipal e Empresas, em processos de licitação em geral, usando dos recursos legais e acompanha-los, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para tanto, formular ofertas e lances verbais de preços, manifestar intenção de interpor recursos, desistir do prazo recursal, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, assinar carta de credenciamento, requerer, alegar, assinar declarações e o que convier e praticar todos os atos necessários ao referido certame.

Goiânia, 07 de Outubro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE  
Data: 07/10/2024 17:14:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Renata Vila Verde Duarte Garrote  
Cpf: 004.589.641-07



Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

**CNPJ**

36.119.800/0001-73

**Inscrição Estadual**

10.867.683-8

**Cadastro Atualizado em**

09/08/2024 14:51:43

**Nome Empresarial**

SEOH SERVIÇOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

**Contribuinte?**

Sim

**Nome Fantasia**

SEOH SERVICO DE ENGENHARIA OTIMIZADA HOSPITALAR

**Endereço Estabelecimento**

AVENIDA ITALIA, nº 1987, QUADRA109 LOTE 24 CASA 2, JARDIM EUROPA - GOIANIA GO, CEP: 74.325-110

**Atividade Econômica****Atividade Principal**

7112000 - Serviços de engenharia

**Atividade Secundária**

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde

4399101 - Administração de obras

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

4120400 - Construção de edifícios

3312104 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**Informações Complementares****Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**

---

**Data Final de Contrato:**

---

**Regime de Apuração:**

Micro EPP/Simples Nacional

**Situação Cadastral Vigente:**

Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**

18/10/2021

**Data de Cadastramento:**

18/10/2021

**Operações com NF-E:**

Habilitado

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**

22/10/2024 15:54:46



Nota de esclarecimento ao contribuinte



**ALVARÁ SANITÁRIO Nº 337605**

**VALIDADE ATÉ : 31/12/2024**

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

**Razão Social** SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

**Denominação** SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA OTIMIZADA HOS

**CPF/CNPJ** 36119800000173

**Inscrição Municipal** 5007380

**Endereço** AV ITALIAN, 1987 QD- 109 LT- 24 JD EUROPA

**Atividade(s)** 4744099 - 4 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM SUBSTANCIAS INALANTES - Entre 07 e 10 empregados,

Sob a responsabilidade técnica de:

Tendo como representante legal :

RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2024.

Goiânia, 24 de janeiro de 2024.

**Observações**

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se **CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.**

Código de Verificação: Dd23pXMj

Pedido : 128318

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020210002414**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE** RNP: **1006595970** Registro: **14910/D-GO**

Título profissional: **Engenheira Eletricista**

Nº ART: **1020150044103**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/03/2015** .. Baixada em: **02/07/2015**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG** CPF/CNPJ: **02.918.347/0001-43**

Primeira Avenida:..... Número: 545.... Bairro: **LESTE**  
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO CEP: 74605-020  
E-Mail: ..... Fone: (62....)32024441....  
Contrato: 3297..... Celebrado em: 05/11/2012 Valor R\$: 8.047,89.....  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: **EMILIO POVOA**..... Número: 251....

Bairro: **REDENÇÃO**..... CEP: 74845-250.....  
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO  
Data de Início: 05/11/2012 Previsão término: 31/12/2017 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Saúde**..... Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **HOSPITAL E MATERNIDADE DONA IRIS**..... CPF/CNPJ: **25.141.524/0001-23**  
E-Mail: ..... Fone: (62....) 39568870..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR , 5,00 ANOS; 2 - ATUACAO MANUTENCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 5,00 ANOS;**

**Observações**

Atuar como especialista em Engenharia Clínica no processo de elaboração, implantação e fiscalização do Plano de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde em Estabelecimento de Saúde - PGESS no Hospital e Maternidade Dona Iris de acordo com a Resolução RDC Nº2 de 25/01/2010. Estabelecer os critérios mínimos a serem seguidos pela Instituição para o gerenciamento de tecnologias em saúde, de modo a garantir a rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade e segurança e, no que couber, desempenho, durante o seu ciclo de vida, incluindo o planejamento dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como capacitação dos profissionais envolvidos no processo. Coordenação do serviço de manutenção predial desta instituição de saúde, bem como gerenciamento das manutenções corretivas e preventivas na parte elétrica, bem como seus equipamentos (gerador, compressores, sistema de vácuo, bombas), tudo que se fizer necessário para tornar o hospital em perfeitas condições para sua utilização plena.

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: 05/11/2012 até 12/07/2015.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21027931 a 21027933, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020210002414**

**Data: 03/11/2021 Hora: 11:23:00**

**Código de Controle: WWBATWP**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**88344/2021**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que o profissional de Engenharia RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE prestou serviços como responsável técnico, nível Execução, com as seguintes características:

### DADOS DO CONTRATANTE:

**Contratante dos serviços:** FUNDAHC – Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG.

**CNPJ.:** 02.918.347/0001-43

**Endereço:** Primeira Avenida, Nº151

Leste Universitário, Goiânia/ GO

CEP 74.605-020

**Local:** HMDI – Hospital e Maternidade Dona Iris

### Quantidade de leitos: 98

**Principais áreas hospitalares envolvidas no contrato:** Consultórios; UTIs; Internação; Recuperação Pós Anestésica (RPA); Centro Cirúrgico; Central de Material e Esterilização (CME); Laboratório de Análises Clínicas; Diagnóstico por Imagem; Laboratório; Agência Transfusional; Farmácia; Nutrição; Lavanderia; Centro de Estudos; Auditórios; Área Administrativa; Recepções.

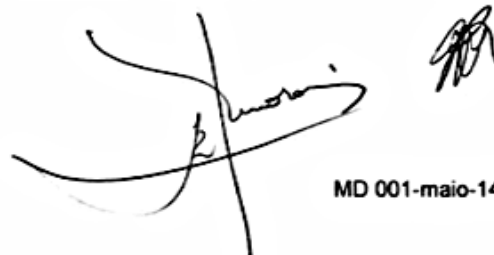
**Principais equipamentos envolvidos no contrato:** Ventilador Pulmonar, Carro de Anestesia, Foco Teto/Auxiliar, Bisturi elétrico, Aspirador Portátil, Cardioversor/Desfibrilador, Mesa Cirúrgica, Monitor Multiparâmetro, Eletrocardiógrafo, Aparelho de Pressão não invasiva, Negatoscópio, Balança, Aparelho de Oximetria, Painel de alarme de gases medicinais, Aparelho de Raio-x, Ultrassom, Ecocardiógrafo, Autoclave Horizontal, Seladora de Embalagem, Lavadora, Secadora, Calandra, Gerador, Nobreak, Compressor de Ar Comprimido, vácuo.

### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**Identificação do Responsável Técnico:** Engenheiro RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE - CREA nº 14910/D-GO.

**Nível de atuação:** Execução

**Período de participação nos serviços:** 05 de Novembro de 2012 à 12 de Julho de 2015.



MD 001-maio-14




**Atividades que efetivamente desenvolveu:** Responsável técnica, na área de Engenharia Clínica prestando serviços de gerenciamento dos equipamentos médicos hospitalares da CONTRATANTE (conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de garantir a rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade, segurança e desempenho das tecnologias de saúde utilizadas na prestação de serviços de saúde, abrangendo desde o planejamento e entrada no estabelecimento de saúde até seu descarte – aquisição, instalação, treinamento, manutenção e resultados, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública e do meio ambiente e a segurança do paciente), conforme preconiza a Resolução RDC ANVISA n.º 002, de 25 de janeiro de 2010, tendo como principais responsabilidades: elaborar, implantar, executar e gerenciar/coordenar o Plano de Gerenciamento de Equipamentos (PGESS); coordenar manutenções preventivas, corretivas e emergenciais, calibração de equipamentos com emissão de certificados rastreáveis e consultorias especializada na área de infra-estrutura e equipamentos; elaboração de pareceres técnicos, elaboração de projetos básicos específicos e para aquisição de equipamentos, projetos de instalação de equipamentos e treinamento de profissionais de saúde.

Coordenação do serviço de manutenção predial desta instituição de saúde, bem como gerenciamento das manutenções corretivas e preventivas na parte elétrica, bem como seus equipamentos (gerador, compressores, sistema de vácuo, bombas), tudo que se fizer necessário para tornar o hospital em perfeitas condições para sua utilização plena.

Atestamos ainda, que até a presente data, os serviços acima especificados foram executados satisfatoriamente nos prazos e locais previamente estipulados.

Goiânia- GO, 12 de Julho de 2015.

  
Sr. José Antônio de Moraes  
Diretor Executivo da FUNDAHC  
José Antônio de Moraes  
Diretor Executivo  
FUNDAHC / UFG

  
Roberto Antônio Naues  
CREA 143486-GO  
Supervisor Engenharia/ Manutenção  
Mat. 4912 - HMDI/ FUNDAHC

MD 001-maio-14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
 Curadoria de Fundação de Comarca de Goiânia  
**TERMO DE POSSE DE 31.03.15**  
**APROVADO QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS**  
**AVERBAÇÃO AUTORIZADA**  
 José Antonio de Moraes - Diretor Executivo  
 Pelo ATO n.º 188/15-FUND de 31 de março de 2015,  
 autos n.º 201500002801-FUND  
 Mariana Glória Ferraz Albuquerque Soares  
 9ª Promotora de Justiça  
 Curadoria de Fundação de Comarca de Goiânia



FUNDAÇÃO DE APOIO  
 AO HOSPITAL DAS  
 CLÍNICAS DA UFG



Autenticidade n.º: 21027933  
 CAP n.º: 1020210002414 Página: 003  
 www.crea.go.org.br/autenticacao



**TERMO DE POSSE**

Às oito horas e trinta e minutos (08h30min) do dia trinta e um (31) de março (03) de dois mil e quinze (2015), na sede da FUNDAHC, situada na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, nesta Capital, na presença dos membros do Conselho Curador da FUNDAHC o Sr. JOSÉ ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, casado, contador, funcionário técnico-administrativo da Universidade Federal de Goiás, residente à Rua Braúna Quadra J-3 Lote nº. 14 residencial dos Ipês Alphaville - Flamboyant - CEP: 74.884-686, nesta Capital, telefone residencial nº.(062) 3285-7209, celular (062) 8414.3399, portador da Carteira de Identidade nº. 714.072 - 2ª via - expedida pela DGPC-GO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº 234.138.081-68, que foi eleito nesta data pelo Conselho Curador da FUNDAHC, para o cargo de DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO, conforme estabelece o artigo 21 (vinte e um) dos Estatutos da Entidade que está registrado no Cartório W. Sampaio de Registro de Pessoas Jurídicas desta Capital sob o nº 152939 de 08.12.98. Ouvido o Presidente do Conselho Curador da FUNDAHC, prestou compromisso declarando estar ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo. O Presidente do Conselho Curador deu-lhe posse investindo-o no cargo para o qual foi designado, com o início das atividades após aprovação do presente termo de posse junto a Curadoria de Fundações da Comarca de Goiânia e averbação do mesmo no Cartório, para cumprir o mandato de quatro anos a partir de 26/04/2015. Eu, Claudieny Rodrigues Franco, Secretária Executiva, lavrei o presente Termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, e por todos os membros do Conselho Curador, pelo empossado e, pelos demais membros presentes na reunião.

\*\*\*JPRDF3-Protocolo- 1.529.760 -20/04/2015

Vardeli Alves de Moraes (Presidente) \_\_\_\_\_  
 José Antonio de Moraes \_\_\_\_\_  
 José Garcia Neto \_\_\_\_\_  
 Sizenando da Silva Campos Junior \_\_\_\_\_  
 Orlando Afonso Valle do Amaral \_\_\_\_\_  
 Mauricio Guilherme Campos Viggiano \_\_\_\_\_  
 Marcelo Medeiros \_\_\_\_\_  
 Edward Madureira Brasil \_\_\_\_\_  
 Claudieny Rodrigues Franco (Secretária Executiva) \_\_\_\_\_



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420110002144**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE**.....  
 Registro: 15.0.0000014910..... RNP: 1006595970.....  
 Título Profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**.....

Número ART: 1420110000000170782 Tipo de ART: Obra/Serviço..... Registrada em: 22/6/2011

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: .....

Contratante: **SPDM - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**... CPF/CNPJ: 61699567002640.

Logradouro: **RUA MATA DOS PINHAIS**..... Nº: 410...

Complemento: ..... Bairro: **JARDIM BOTÂNICO**.....

Cidade: **UBERLÂNDIA**..... UF: **MG**..... CEP: 38410-651

Contrato: **CARTEIRA DE TRABALHO** celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420110000000086703

Valor do contrato: R\$ 3841,87..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: **RUA MATA DOS PINHAIS**..... Nº: 410...

Complemento: ..... Bairro: **JARDIM BOTÂNICO**.....

Cidade: **UBERLÂNDIA**..... UF: **MG**..... CEP: 38410-651

Início: 5/4/2010.. Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **SAÚDE**..... Código: .....

Proprietário: **SPDM - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**... CPF/CNPJ: 61699567002640.

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, APAR. DE RAIOS X E SIMILARES**.....

Observações

**ATUANDO COMO RESPONSÁVEL NA ÁREA DE ENGENHARIA CLÍNICA NO GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS - RDC 02**.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 015829 a 015830, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420110002144/2011**

**29/06/2011, 14:30:07**

**1420110002144**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.conf-ea.org.br](http://www.conf-ea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a profissional Engenheira RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE, prestou serviços como responsável técnico, nível Execução, com as seguintes características:

### DADOS DO CONTRATANTE:

**Contratante dos serviços:** SPDM – Hospital e Maternidade Municipal de Uberlândia

**CNPJ.:** 61.699.567/0026-40

**Endereço:** Rua Mata dos Pinhais, 410

Jardim Botânico, Uberlândia/ MG

CEP 38.410-651

**Quantidade de leitos:** 238

**Principais áreas hospitalares envolvidas no contrato:** Sala de Admissão, Semi-intensiva, Clínica Médica, Maternidade, UTI Adulto, UTI Neo, Recuperação pós anestésica (RPA), Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, Unidade de Cirurgia Ambulatorial (UCA), Agencia Transfusional, Radiologia, Central de Material e Esterilização (CME), Banco de sangue.

**Principais equipamentos envolvidos no contrato:** Ventilador Pulmonar, Carro de Anestesia, Foco Teto/Auxiliar, Bisturi elétrico, Aspirador Portátil, Cardioversor/Desfibrilador, Bomba de infusão, Mesa Cirúrgica, Monitor Multiparâmetro, Eletrocardiógrafo, Hemodiálise, Marca passo externo, Aparelho de Pressão não invasiva, Negatoscópio, Balança, Aparelho de Oximetria, Aparelho de Fototerapia, Incubadora, Berço aquecido, Painel de alarme de gases medicinais, Centrífuga, Banho Maria, Aparelho de Raio-x, Tomografia, Ressonância Magnética, Ultrassom, Ecocardiógrafo, Autoclave, Seladora, Termodesinfectora.

### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**Identificação do Responsável Técnico:** Engenheira RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE CREA nº 14910/D-GO.

**Nível de atuação:** Execução

**Período de participação nos serviços:** Data de início: 05 de Abril de 2010.

**Atividades que efetivamente desenvolveu:** Responsável técnica, na área de Engenharia Clínica prestando serviços de gerenciamento dos equipamentos biomédicos da CONTRATANTE (conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de garantir a rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade, segurança e

SPDM - Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

desempenho das tecnologias de saúde utilizadas na prestação de serviços de saúde, abrangendo desde o planejamento e entrada no estabelecimento de saúde até seu descarte – aquisição, instalação, treinamento, manutenção e resultados, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública e do meio ambiente e a segurança do paciente), conforme preconiza a Resolução RDC ANVISA n.º 002, de 25 de janeiro de 2010, tendo como principais responsabilidades: elaborar, implantar, executar e gerenciar/coordenar o Plano de Gerenciamento de Equipamentos (PGEQS); coordenar manutenções preventivas, corretivas e emergenciais, calibração de equipamentos com emissão de certificados rastreáveis e consultorias especializada na área de infra-estrutura e equipamentos; elaboração de pareceres técnicos, elaboração de projetos básicos específicos e para aquisição de equipamentos, projetos de instalação de equipamentos e treinamento de profissionais de saúde.

Atestamos ainda, que até a presente data, os serviços acima especificados foram executados satisfatoriamente nos prazos e locais previamente estipulados.

Uberlândia MG, 22 de Junho de 2011.

2º Ofício de Notas

Dr. Christian Leonardo Ferreira Campos  
708.493.666-15  
Diretor Técnico  
Contratante

CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS  
Rua Machado de Assis, 685 - Centro, Uberlândia/MG  
Reconheço como SEMELHANÇA a firma de:  
CHRISTIAN LEONARDO FERREIRA CAMPOS \*\*\*\*\*  
Uberlândia, 22/06/2011

Em texto da Verdade.

Jakeline Lemos dos Santos  
Emol:R\$3,04 TFJ:R\$1,01 FDR:R\$0,00

CARTORIO DO 2º OFICIO DE NOTAS  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
AUM 68393



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO N.º 1.584/2012 – CAT.**

PROTOCOLO Nº.....: 213418/2012.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)....: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA MARCA OLYMPUS INSTALADOS NAS UNIDADES DA SES/GO:

- HUGO – HOSPITAL DE URGÊNCIA DE GOIÂNIA
- HGG – HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA
- HDT – HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS
- HMI – HOSPITAL MATERNO INFANTIL
- LACEN – LABORATÓRIO GIOVANNI CYSNEROS

➤ PERÍODO: 20/04/2009 A 19/04/2012

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: DIVERSAS LOCALIDADES DE GOIÂNIA – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIAS.

EMPRESA CONTRATADA.....: INSTRUMENTAL CIENTÍFICO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENGENHEIRA ELETRICISTA - RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE  
CREA - 14910/D-GO

(NÍVEL DE ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 057/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2.012.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 13 DE SETEMBRO DE 2.012.

VISTO:





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA DE GOIÁS**



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO N.º 2.412/2011 – CAT.**

PROTOCOLO N.º.....: 219820/2011.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARCIAL EM EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM DA MARCA HITACHI E MADISON, INSTALADOS NAS UNIDADES DA SES/GO:

- = HGG – HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA
- = HMI – HOSPITAL MATERNO INFANTIL
- = HDT – HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS
- = MNSL – MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

➤ PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 16/03/2011 A 28/09/2011

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: DIVERSAS LOCALIDADES DE GOIÂNIA - GO.

PROPRIETÁRIO.....: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.

EMPRESA CONTRATADA.....: INSTRUMENTAL CIENTÍFICO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º. ELETRICISTA - RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE  
CREA - 14910/D-GO  
(NÍVEL DE ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2.011.

VISTO:



*Manuella do S. Garcia*  
Gerente de Registro  
Mat. 180

*Kleber Fidelis Saltes*  
Eng.º Agrônomo  
CREA-GO Assessor Técnico - Mat. 432



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

219820/2011

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa Instrumental Científico Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 07.419.651/0001-60, sediada à Av. T-2, 60, Lojas 07 a 14, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.210-010, através de seus responsáveis técnicos abaixo mencionados, prestou ao Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

### 1 - DADOS DOS SERVIÇOS:

**Contrato nº** 50/SES/2010

**Art nº** 00044431 2011 220542 10

**Vigência:** 29 de setembro de 2010 a 28 de setembro de 2011

**Objeto do Contrato:** prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças e acessórios, nos equipamentos de ultrassom das marcas HITACHI e MADISON, instalados nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO):

HGG - Hospital Geral de Goiânia

HMI - Hospital Materno Infantil

HDT - Hospital de Doenças Tropicais

MNSL - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

<b>CREA - GO</b>	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. <u>2.412/2011-CA</u>	
Expedida Em	<u>12 / 12 / 2011</u>
Ass.	
Fls. <u>1 / 4</u>	

**Empresa contratada:** Instrumental Científico Médico Hospitalar Ltda.

**CNPJ.:** 07.419.651.0001-60

**Endereço:** Av. T-2, 60, Lojas 07/14, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP.: 74.210-010.

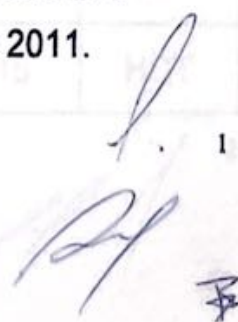
**Registro no CREA:** 10837/RF-GO

**Contratante dos serviços:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Especial de Saúde

**CNPJ.:** 00.544.963/0001-56

**Endereço:** Rua SC-1, nº 299, Pq. Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP.: 74.860-270

**Período de execução:** 29 de setembro de 2010 a 28 de setembro de 2011.



**2 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com substituição de peças e acessórios, nos seguintes equipamentos:

Item	Equip. Modelo / Descrição	No Série	Patrimônio	Unidade
01	Aparelho de ultra-som modelo EUB-515A da marca Hitachi	SE11529709	548.518	HGG
	Transdutor convexo da marca Hitachi	SE19645520	548.518	HGG
	Transdutor endovaginal da marca Hitachi	SE12294810	548.518	HGG
	Videografic printer modelo UP89MD da marca Sony	71138	548.518	HGG
	No break modelo 2 KWA da marca KWA		548.518	HGG
02	Aparelho de ultra-som modelo EUB-515 da marca Hitachi	SE12184805	315.379.114	HMI
	Transdutor convexo da marca Hitachi	SE12654836 A	315.379.114	HMI
	Transdutor linear da marca Hitachi	SE12572805	315.379.114	HMI
	Transdutor endovaginal da marca Hitachi	SE12075821	315.379.114	HMI
	Videografic printer modelo 820MD da marca Sony	62625	HMIUST000 208	HMI
03	Aparelho de ultra-som modelo EUB-515A da marca Hitachi	SE11529710	315.391.782	HMI
	Transdutor linear da marca Hitachi	SE11100701	315.391.782	HMI
	Transdutor endovaginal da marca Hitachi	SE12294808	315.391.782	HMI
	Estabilizador estacionário da marca Luxflux	Sem n°.	HMIUST000 208	HMI
04	Aparelho de ultra-som eco Doppler modelo EUB-555 da marca Hitachi	SE18229407	541.615	HDT
	Transdutor convexo da marca Hitachi	SE12654839 A	541.615	HDT
	Transdutor linear da marca Hitachi	SE12294809	541.615	HDT
	Transdutor endovaginal da marca Hitachi	SE12772804	541.615	HDT
	Transdutor cadio da marca Hitachi	SE12103806	541.615	HDT
	Videografic printer color modelo UP290MD da marca Sony	11382	541.615	HDT
	Videografic printer modelo UP890MD da marca Sony	62612	541.615	HDT
	Videocassete modelo HRJ444N da marca JVC	Sem n°.	541.615	HDT

**CREA - GO**  
 Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 2-4/2 /2011- CAT  
 Expedida em 12/12/2011  
 ASS. [Assinatura]

[Assinatura]

05	Aparelho de ultra-som eco Doppler modelo EUB-525 da marca Hitachi	SE12184807	315.379.113	MNSL
	Transdutor convexo da marca Hitachi	SE12654838 A	315.379.113	MNSL
	Transdutor linear da marca Hitachi	SE12105809	315.379.113	MNSL
	Transdutor endovaginal da marca Hitachi	SE11992809	315.379.113	MNSL
	Videografic printer modelo UP895MD da marca Sony	62626	315.379.113	MNSL
06	Aparelho de ultra-som eco Doppler modelo SA5500 da marca Medison		476976A 39003422	MNSL
	Transdutor convexo da marca Medison	PA3304368	476976A 39003422	MNSL
	Transdutor linear da marca Medison	PA3302739	476976A 39003422	MNSL
	Transdutor endovaginal da marca Medison	PA3004963	476976A 39003422	MNSL
	Videografic printer modelo UP895MD da marca Sony	50430	5376 401.997	HGG

Além dos serviços acima descritos, a empresa contratada forneceu, em regime de comodato, software de captura, gerenciamento, armazenamento de imagens (foto e vídeo) e emissão automática de laudos, com sua respectiva licença de uso, bem como, todos os equipamentos (hardware) e insumos (suprimentos) necessários e suficientes à sua perfeita utilização.

Atestamos, ainda, que os serviços acima especificados foram executados satisfatoriamente nos prazos e locais previamente estipulados, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a empresa contratada até a presente data.

### 3 – DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- a) **Período de participação nos serviços:** de 29 de setembro de 2010 até 28 de fevereiro de 2011

**Identificação do Responsável Técnico:** Sr Roberval Ferreira de Souza Júnior CREA nº 3488/TD-DF.

**Nível de atuação:** Execução/Autoria

**Atividades que efetivamente desenvolveu:** serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, bem como assistência técnica, com substituição de peças e acessórios originais do fabricante.

- b) **Período de participação nos serviços:** de 01 de março de 2010 até 28 de setembro de 2011




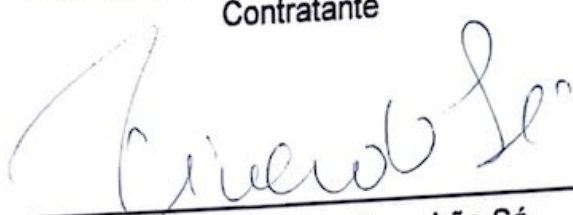
**Identificação do Responsável Técnico:** Sra. RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE, Engenheira Eletricista, CREA nº 14910/D-GO, visto CREA/DF nº 20640/V.

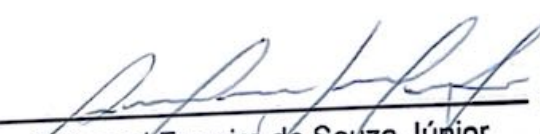
**Nível de atuação:** Execução/Autoria

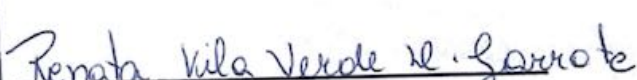
**Atividades que efetivamente desenvolveu:** serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, bem como assistência técnica, com substituição de peças e acessórios originais do fabricante.

Goiânia-GO, 03 de outubro de 2011.

  
Lázara Maria de Araújo Mundim de Sousa  
Superintendente de Gerenciamento das Unidades  
Assistenciais de Saúde da  
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
Contratante

  
Ricardo Alcoforado Maranhão Sá  
Gerente de Engenharia Clínica da  
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
CREA nº 5060642360/D-SP / 23786/V-GO  
Contratante

  
Roberval Ferreira de Souza Júnior  
Responsável Técnico  
CREA nº 3488/TD-DF

  
Renata Vila Verde Duarte Garrote  
Responsável Técnico  
CREA nº 14910/D-GO

<b>CREA - GO</b>	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 2.412/2011 - CAT	
Expedida em	12 / 12 / 2011
Ass.	
Fls. 4/4	

## Atestado de Autorização

A Superintendência de Goiás - SURGO-GO concede autorização, número 50000474, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Esfigmomanômetro à empresa SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 36.119.800/0001-73, estabelecida na AV. ITALIA, 1987, no bairro JD EUROPA, município de GOIÂNIA-GO.

**Emissão:** 08/08/2023

**Validade:** 06/08/2024



KAREN LUCIA ALVES



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

A SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS - SURGO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico (RTM) aprovado pela Portaria Nº 457/2021 de 17 de novembro de 2021., concede pelo presente termo, autorização à:

Razão social: SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº: 36.119.800/0001-73

Inscrição Estadual:

Ramo de Atividade: Balanças até 450 kg, Classes de exatidão III e IIII

Endereço: Av. Italia, 1987

Bairro: JD EUROPA

Cidade: GOIÂNIA

CEP: 74325-110 UF: GO

Para execução dos serviços de reparo e manutenção em Balanças até 450 kg, Classes de exatidão III e IIII, sob autorização nº 50000474 concedida pelo Inmetro por meio da SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS - SURGO, declara estar ciente de que:

Fica estabelecida que a autorização está vinculada à manutenção dos requisitos dispostos no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 457/2021, regulamentos, normas respectivas, bem como exigências de toda legislação metrológica vigente para o escopo da autorização, descrito no Atestado de Autorização.

SEOH SERVICOS  
DE  
ENGENHARIA  
HOSPITALAR  
LTDA:36119800  
000173

Assinado de forma  
digital por SEOH  
SERVICOS DE  
ENGENHARIA  
HOSPITALAR  
LTDA:36119800000173  
Dados: 2023.10.25  
15:35:36 -03'00'

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente

RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE

Data: 25/10/2023 15:38:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

---

KAREN LUCIA ALVES

Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás - SURGO

Órgão da RBMLQ-I



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

A SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS - SURGO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico (RTM) aprovado pela Portaria Nº 457/2021 de 17 de novembro de 2021., concede pelo presente termo, autorização à:

Razão social: SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº: 36.119.800/0001-73

Inscrição Estadual:

Ramo de Atividade: Esfigmomanômetro

Endereço: Av. Italia, 1987

Bairro: JD EUROPA

Cidade: GOIÂNIA

CEP: 74325-110 UF: GO

Para execução dos serviços de reparo e manutenção em Esfigmomanômetro , sob autorização nº 50000474 concedida pelo Inmetro por meio da SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS - SURGO, declara estar ciente de que:

Fica estabelecida que a autorização está vinculada à manutenção dos requisitos dispostos no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 457/2021, regulamentos, normas respectivas, bem como exigências de toda legislação metrológica vigente para o escopo da autorização, descrito no Atestado de Autorização.

Goiânia, 08 de agosto de 2023.

RENATA VILA  
VERDE DUARTE  
GARROTE:0045  
8964107

Assinado de forma digital por RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE:0045896410  
Dados: 2023.08.08 14:13:14 -03'00'

SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA:36119800000173  
173

Assinado de forma digital por SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA:36119800000173  
Dados: 2023.08.08 14:13:26 -03'00'

SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

KAREN LUCIA ALVES

Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás - SURGO

Órgão da RBMLQ-I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Número da Certidão: **472117/2024**

Validade: **01/05/2024**

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS** que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**CERTIFICAMOS**, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

**Fantasia:** SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA OTIMIZADA HOSPITALAR

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 300.000,00

CNPJ: 36.119.800/0001-73

Registro: 29982/RF

Registro no Crea-GO: 06/05/2020

**ENDEREÇO**

Rua C214 Sala 03 QD: 504 LT: 09

CEP: 74270270

Cidade: Goiânia

Bairro: Jardim America

UF: GO

**OBJETIVOS SOCIAIS**

SERVICOS DE ENGENHARIA; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO E SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO. E EXERCERA AS SEGUINTE ATIVIDADES: CNAE N 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA CNAE N 3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE CNAE N 3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO CNAE N 3312-1/04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS CNAE N 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE N 7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CNAE N 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR CNAE N 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE**

**Título: Engenheira Eletricista e Engenheira de Segurança do Trabalho**

Data de Admissão: 06/05/2020

RNP: 1006595970

ART. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

**GUILHERME MORAIS SPINDOLA**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 13/11/2023

RNP: 1017153060

ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/66; ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, COM RESTRIÇÕES EM: PORTOS e RIOS E CANAIS NAVEGÁVEIS.

**EDSON PLINIO DOS SANTOS FILHO**

**Título: Engenheiro Mecânico**

Data de Admissão: 11/12/2023

RNP: 1022148583

Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 12 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 e do Confea.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/04/2024 16:38:50.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7ca8f9aa**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **407860/2024**

Validade: **19/05/2024**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** RENATA VILA VERDE DUARTE GARROTE

**Títulos:** ENGENHEIRA ELETRICISTA E ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1006595970

CPF: \*\*\*.589.64\*.\*\*

Número da Carteira: 14910/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/09/2008

Data de Registro no Crea-GO: 22/09/2008

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRA ELETRICISTA**

Data de Inclusão: 22/09/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

**PÓS-GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 19/02/2024 13:06:23.

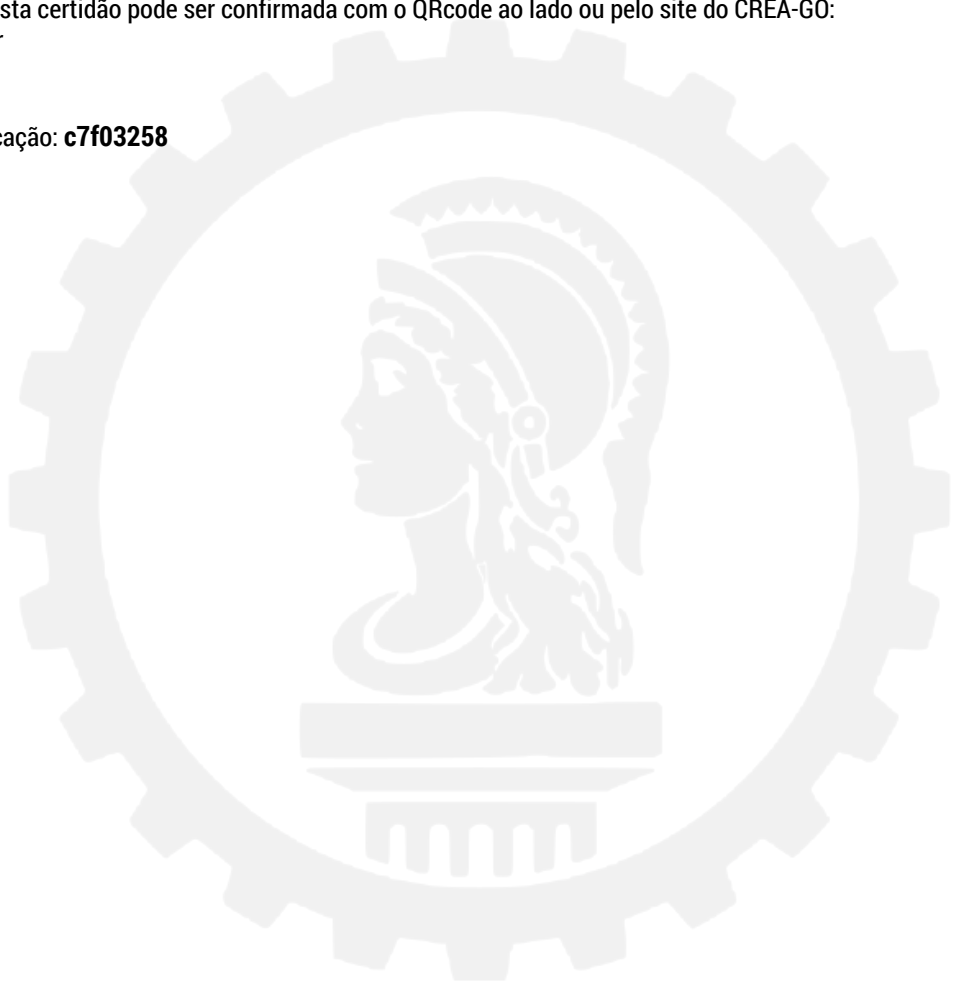
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **c7f03258**





A Organização Nacional de Acreditação certifica o/a

# SEOH SERVIÇO DE ENGENHARIA OTIMIZADA HOSPITALAR

CNPJ: 36.119.800/0001-73

foi avaliada pela Instituto Brasileiro de Excelência em Saúde - IBES, de acordo com as diretrizes da Organização Nacional de Acreditação (ONA), Manual Brasileiro de Acreditação - Selo de Qualificação ONA - Versão 2020 – Serviço de Engenharia Clínica para a Saúde, sendo-lhe conferida o Selo de Qualificação ONA.

## SELO DE QUALIFICAÇÃO ONA

São Paulo, 30 de Junho de 2023

Organização Nacional de Acreditação

Instituição Acreditadora Credenciada



Entidades Fundadoras e Associadas



## Atestado de Autorização

A Superintendência de Goiás - SURGO-GO concede autorização, número 50000474, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Esfigmomanômetro à empresa SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 36.119.800/0001-73, estabelecida na AV. ITALIA, 1987, no bairro JD EUROPA, município de GOIÂNIA-GO.

**Emissão:** 08/08/2023

**Validade:** 06/08/2024



KAREN LUCIA ALVES

## Atestado de Autorização

A Superintendência de Goiás - SURGO-GO concede autorização, número 50000474, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Balanças até 450 kg, Classes de exatidão III e IIII à empresa SEOH SERVICOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 36.119.800/0001-73, estabelecida na AV. ITALIA, 1987, no bairro JD EUROPA, município de GOIÂNIA-GO.

**Emissão:** 25/10/2023

**Validade:** 23/10/2024



KAREN LUCIA ALVES